



Prefeitura do Município de Maringá - Estado do Paraná
Controladoria-Geral do Município – CGM

MARINGÁ PREVIDÊNCIA - RPPS

Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maringá

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício - 2017

Preliminarmente informamos que este Relatório foi compilado (modelo 4 - Autarquia e modelo 5 -RPPS) da Instrução Normativa nº 140/2018 do TCE/PR, portanto contendo as informações pertinentes aos dois modelos, visto que a Maringá Previdência é uma Autarquia do Município que gere o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Maringá.

Em cumprimento ao que dispõe a legislação em vigor, o Regimento Interno do TCE/PR, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em especial a Instrução Normativa nº 140/2018 do TCE/PR, o Órgão de Controle Interno desta Prefeitura Municipal, diante de suas atribuições, vem apresentar o Relatório circunstanciado sobre os principais aspectos, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, a partir da avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no Plano Anual, da adequação da LOA ao PPA e a LDO, quanto a eficácia e eficiência da execução dos planos e políticas de governo, referente ao exercício financeiro de 2017.

1. Normatização do Sistema e Histórico Legal

Em 15 de julho de 2005, o Prefeito Municipal sancionou a Lei Complementar nº 561, que instituiu a Secretaria Municipal de Controle Interno, hoje denominada Controladoria-Geral do Município - CGM, por força da Lei Complementar nº 1.074/2017 (Estrutura Administrativa do Município), órgão responsável pela atividade de controle interno da Prefeitura (Administração Direta e Indireta), subordinada ao Prefeito, a quem assessora.

2. Qualificação dos Responsáveis pelo Controle Interno

1º CONTROLADOR	
Nome:	Márcia Regina de Souza Rodrigues
Nome do Cargo Ocupado:	Controlador-Geral do Município
Ato e Data de Nomeação:	Decreto nº 105/2017 - 01/01/2017
Ato e Data de Exoneração:	Decreto nº 723/2017 - 31/05/2017
Período de responsabilidade:	janeiro a maio/2017
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) Sim () Não
Nome do cargo efetivo:	Procurador Municipal



Prefeitura do Município de Maringá - Estado do Paraná
Controladoria-Geral do Município – CGM

2º CONTROLADOR		
Nome: Eliseu Alves Fortes		
Nome do Cargo Ocupado: Controlador-Geral do Município		
Ato e Data de Nomeação: Decreto nº 727/2017 - 01/06/2017		
Ato e Data de Exoneração: Decreto nº 1507/2017 - 31/10/2017		
Período de responsabilidade: junho a outubro/2017		
Servidor ocupante de cargo efetivo?	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
3º CONTROLADOR		
Nome: Antonio Luiz Lage		
Nome do Cargo Ocupado: Controlador-Geral do Município		
Ato e Data de Nomeação: Decreto nº 1524/2017 - 01/11/2017		
Período de responsabilidade: novembro a dezembro/2017		
Servidor ocupante de cargo efetivo?	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não

3. Relação de Servidores

Esta Controladoria contou no exercício de 2017, e conta atualmente com seguintes servidores:

- **Angela Cristina Ehlert**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, desde de 08/05/2012, sendo nomeada no cargo de Gerente Controlador Jurídico - FGG, por meio do Decreto nº 049, a partir de 16/01/2017;

- **Guilherme Rogério Miles**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, desde de 07/05/2001, sendo nomeado no cargo de Gerente Controlador Contábil Financeiro – FGG, por meio do Decreto nº 048/20107, a partir de 09/01/2017;

- **Luciana Marangoni Romero**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, desde de 01/03/1995, sendo nomeada no cargo de Gerente Controlador de Recursos Humanos – FGG, por meio do Decreto nº048/2017, a partir de 09/01/2017;

- **Pâmela Cristina da Paz Corrêa Mendes**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, desde de 12/05/2015, sendo nomeada no cargo de Gerente Controlador de Saúde – FGG, por meio do Decreto nº 162/2017, a partir de 06/02/2017;

- **Rhuan Felipe Reino Amorim**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, desde de 25/11/2014, sendo nomeado no cargo de Gerente Controlador de Obras e Edificações - FGG, por meio do Decreto nº 676/2017, a partir de 10/08/2017;



Prefeitura do Município de Maringá - Estado do Paraná
Controladoria-Geral do Município – CGM

- **Thálita Emy da Costa Mano**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, desde de 26/11/2010, sendo nomeada no cargo de Gerente Controlador de Educação - FGC, por meio do Decreto nº 303/2017, a partir de 22/02/2017;

- **Bruno Ricardo Pimenta Isboli**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, desde de 10/03/2008, sendo nomeado no cargo de Coordenador - FGC, por meio do Decreto nº 929/2017 a partir de 09/10/2017;

- **Juliana Belato Alves**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, desde de 08/11/2012, sendo nomeada no cargo de Coordenador - FGC, por meio do Decreto nº 320/2017, a partir de 01/04/2017;

4. Atividades Desenvolvidas pela Controladoria

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Trimestral a partir de janeiro/ 2017	Contabilidade	Execução do PPA e sua compatibilidade com a LOA e a LDO	Verificação através do sistema contábil	70%	Regular
02	Mensal de janeiro a dezembro/ 2017	Previdenciário e Financeiro	SIAP	Verificação através de relatórios e site do TCE/PR	100%	Regular
03	Bimestral a partir de janeiro 2017	Contabilidade	SIM-AM	Verificação através do sistema contábil e site do TCE/PR	70%	Regular
04	Trimestral a partir de fevereiro/ 2017	Previdenciário e Financeiro	Carteira de Investimentos/ Aplicações Financeiras	Verificação através de relatórios	100%	Regular
05	Bimestral a partir de janeiro/ 2017	Previdenciário e Financeiro	Repasso das contribuições previdenciárias e aportes	Verificação através de relatórios	100%	Regular



Prefeitura do Município de Maringá - Estado do Paraná
Controladoria-Geral do Município - CGM

06	Quando da ocorrência do certame	Administração e Patrimônio	Licitações	Análise dos Editais, Anexos e Processos	60%	Regular
----	---------------------------------	----------------------------	------------	---	-----	---------

5. Considerações Relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Esta CGM apesar de prever o acompanhamento por amostragem de toda a estrutura da Maringá Previdência, inclusive demandas pontuais, priorizou em seu Plano Anual de Trabalho atenção especial nas áreas citadas no item 4.

Assim, será proferido alguns comentários que entendemos ser oportunos diante das ações desenvolvidas por esta CGM:

Através da Lei Complementar nº 749/2008, de 17/12/2008, o Regime Próprio de Previdência foi reestruturado, passando a ser denominado de MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá - RPPS, dotada de personalidade jurídica de Direito Público, com patrimônio e receitas próprias, com autonomia administrativa, técnica e financeira.

A nova estrutura passa a contar com 02 (dois) Fundos, o Fundo Financeiro, cuja finalidade é custear os benefícios dos segurados ativos, inativos e pensionistas, admitidos até 31/12/2003, e o Fundo Previdenciário, no qual o objetivo é custear os benefícios dos segurados ativos, inativos e pensionistas, admitidos a partir de 01/01/2004.

Além dos repasses das contribuições previdenciárias, o Município por responder solidariamente à Maringá Previdência pelos pagamentos dos benefícios a que fizeram jus os segurados e pensionistas, passou a efetuar um aporte mensal para o Fundo Financeiro, a partir de maio de 2011, de acordo com a necessidade do referido fundo, uma vez que as contribuições se tornaram insuficientes para arcar com as despesas decorrentes de aposentadorias e pensões. O aporte realizado pelo Município para o Fundo Financeiro no exercício de 2017 foi de R\$ 57.719.000,00. Já o Fundo Previdenciário está sendo capitalizado por meio de aplicações financeiras das contribuições previdenciárias dos servidores ativos pertencentes a este fundo, estando de acordo com a Resolução nº 3922/2010-BC e suas alterações.

Conforme dados do último cálculo atuarial (ano base 2017), a distribuição de servidores ativos e inativos por fundo, apresentou o seguinte resultado:

Item	Ativos	Inativos	Total
Fundo Previdenciário	8.083	100	8.183
Fundo Financeiro	3.242	2.539	5.781
Total	11.325	2.639	13.964



Prefeitura do Município de Maringá - Estado do Paraná
Controladoria-Geral do Município – CGM

O Conselho Fiscal da Maringá Previdência, se reúne duas vezes por mês para apresentação dos relatórios das despesas e receitas, e mensalmente para verificação dos relatórios financeiros e contábeis. As Audiências Públicas são realizadas anualmente.

Saldo em 31/12/2017:

Em aplicações financeiras: R\$ 250.292.609,24

Em banco conta movimento: R\$ 284.448,94

A Maringá Previdência teve como receita orçamentária no exercício de 2017 o valor de R\$ 107.286.623,93 contra uma despesa orçamentária de R\$ 106.611.454,94, apresentando um superávit orçamentário de R\$ 675.168,99.

Quanto ao envio de dados junto aos sistemas SIAP e SIM-AM, os mesmos ocorreram de forma regular, atendendo as normativas do TCE/PR.

Com relação as licitações, foram realizadas 29 no total, sendo 20 inexigibilidades, 08 dispensa, e 01 pregão, não sendo observado por esta CGM, nenhuma inconformidade, diante dos editais e processos verificados.

Houve no exercício de 2017, 232 processos de aposentadoria e 62 processos de pensão.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular



Prefeitura do Município de Maringá - Estado do Paraná
Controladoria-Geral do Município – CGM

Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular
Investimentos	
Enquadramento da carteira de investimentos - Resolução CMN nº 3.922	Regular
Comitê de Investimento instalado e operante	Regular
Taxa de Administração	
Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal	Regular
Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas	Regular

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Não houve considerações que se fizessem necessárias, pois não foram observadas nenhuma inconformidade, diante dos procedimentos realizados pela Autarquia referente ao item 6.


8. Demais ações desenvolvidas


Não Houve.


Avaliação de Gestão

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2017, da Maringá Previdência, em atendimento às determinações, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela regularidade da referida gestão, encontrando-se o processo em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.


Guilherme Rogério Miles
Gerente Controlador - CGM
Matrícula nº 17726


Antonio Luiz Lage
Controlador-Geral do Município

Maringá, 27 de março de 2018.

Luciana Marangoni Romero
Gerente Controladora - CGM
Matrícula nº 15793